## RESOLUÇÃO Nº 024/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5°, inciso III da Resolução n° 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

## RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.10.302.0016.2	50.000,00			
3.1.90.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor	
34.01.10.302.0016.2	34.01.10.302.0016.2305 – Manutenção do Hospital Universitário e Ambulatório				
3.3.90.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	50.000,00	
TOTAL				50.000,00	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de junho de 2016.

## JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO